



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, nº 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 32461648

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: [camara@camarasaudade.pr.gov.br](mailto:camara@camarasaudade.pr.gov.br) - Site: [www.camarasaudade.pr.gov.br](http://www.camarasaudade.pr.gov.br)

---

## RESOLUÇÃO nº. 01 de 11 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, FELIPE FORGIARINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais n.º 1507/2022 e 1500/2022, respectivamente, Lei Orçamentária e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, Título VI do Capítulo I, da Lei Federal n.º 4.320/64 dos artigos 4º, 8º e 9º da Lei Complementar n.º 101/2000 e demais inerentes a matéria:

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado a Resolução nº 02 de 14 de dezembro de 2022, que dispõe sobre Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2023, efetuando alterações diminutas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I da Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saudade do Iguaçu, 11 de julho de 2023.

  
**FELIPE FORGIARINI**  
Presidente do Poder Legislativo

---

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

---

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RESOLUÇÃO Nº. 01 DE 11 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, FELIPE FORGIARINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais n.º 1507/2022 e 1500/2022, respectivamente, Lei Orçamentária e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, Título VI do Capítulo I, da Lei Federal n.º 4.320/64 dos artigos 4º, 8º e 9º da Lei Complementar n.º 101/2000 e demais inerentes a matéria:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado a Resolução nº 02 de 14 de dezembro de 2022, que dispõe sobre Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2023, efetuando alterações diminutas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I da Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saudade do Iguaçu, 11 de julho de 2023.

**FELIPE FORGIARINI**  
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**  
Adriano Faust  
**Código Identificador:**F4A4A293

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/07/2023. Edição 2812  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>